



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5568/2024
02/12/2024 - 10:27
IND 3063/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para que a distribuição de fraldas geriátricas, seja também feita por meio das Unidades Básicas de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para que a distribuição de fraldas geriátricas, seja também feita por meio das Unidades Básicas de Saúde.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, a distribuição de fraldas geriátricas nas unidades básicas de saúde, facilitará para os munícipes que não tem condições de irem buscar na farmácia unificada.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUC
Vereador